

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 142/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO,

JUSTIFICATIVA:

Oferecer uma educação de qualidade em espaços físicos com conforto e segurança deve ser um compromisso da administração pública.

Com a inauguração do novo prédio do CEIM Santo Antônio, o antigo foi devolvido à Igreja Católica, Comunidade Santo Antonio, sem a devida reforma.

É necessário enfatizar que, a Prefeitura utilizou o local por muitos anos consecutivos, sendo mais que justo entregar o prédio em plena condição de uso, pois as diversas melhorias que poderão ser implementadas no referido prédio, comprovam a determinação e comprometimento da atual administração em garantir nova estrutura para que a igreja possa utilizar o espaço novamente com outros projetos sociais.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de março de 2018.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador